



Estado da Paraíba  
Prefeitura de Cuité de Mamanguape  
Gabinete do Prefeito

ANO: 2006

SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2006

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 0126/2006

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE  
2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE – PB,*  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO  
DO PORTAL TURÍSTICO DA CIDADE**

João Dantas de Lima  
-Prefeito Constitucional-



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura de Cuité de Mamanguape**  
**Gabinete do Prefeito**

Lei 0126/2006

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2006  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.10 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO  
1026 – CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO  
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 72.100,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de celebração de convenio e de anulação de dotação prevista no orçamento vigente através de decreto;

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB**

Cuité de Mamanguape/PB, em 10 de novembro de 2006.

**João Dantas de Lima**  
**-Prefeito-**